



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 06 de julho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1595 Ticket: 15950

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo: nº 48.849
Assunto: Certidão de valor venal e negativa de débito.
Requerente: Eliton Pighi
Deferido em: 03/07/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 48.852
Assunto: Ligação de água e esgoto.
Requerente: Rosana Aparecida Pereira Montoto
Deferido em: 03/07/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo: nº 48.866
Assunto: Certidão negativa de débito.
Requerente: Luciana Silviéri Cezarani
Deferido em: 03/07/2020

Prefeitura Municipal de Albertina, 03 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

LEI Nº 1.384, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar para reforço de dotação constante do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar nas respectivas dotações:

Dotação: 02.02.03.27.813.5019.3069.4490.51.00-574 Fonte 260.00 valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Dotação: 02.03.07.12.361.5035.3074.4490.52.00-579 Fonte 260.00 valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Dotação: 02.03.01.12.365.5032.3078.4490.51.00-592 Fonte 260.00 valor de R\$ 299.580,31 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e oitenta reais e trinta e um centavos)

Art.2º Para a abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação conforme abaixo

02.02.07.17.512.5030.3071.4490.51.00-576 Fonte 260.00	R\$ 461.580,31
TOTAL	R\$ 461.580,31

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 03 de julho de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.